



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 286 de 01 de julho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 10.100,00(dez mil e cem reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.0018.2.018 Manutencao da Secretaria de Educacao Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00088) 10.000,00
Fonte de Recurso: 103 5% Sobre Transferencias Constitucionais
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.032 Manutencao da Secretaria de Saude Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (01373) 100,00
Fonte de Recurso: 495 Atencao Basica
Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 10.100,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0018.2.026 Manutencao do Transporte Escolar Reducao
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS (00162) 10.000,00
Fonte de Recurso: 103 5% Sobre Transferencias Constitucionais
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.303.0016.2.042 Manutencao da Farmacia Basica Reducao
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00285) 100,00
Fonte de Recurso: 495 Atencao Basica
Detalhamento:

TOTAL REDUZIDO: 10.100,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 01 de julho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal